

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ na cidade de _____, neste ato as partes a seguir nomeadas:

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEL - UNIFAEEL	
CNPJ: 002.558.975/0001-65	
Telefone: (41) 3235-6650	
Endereço: Rodovia Deputado Olívio Belich, Km 30, PR 427 - CEP 83750-000	
Cidade: Lapa/PR	

DADOS DA UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO	
Unidade Concedente:	
CNPJ:	
Endereço:	
Cidade/Estado:	CEP:
Escola:	
Telefone/E-mail:	
Supervisor da Escola:	Formação:

DADOS DO ESTAGIÁRIO(A)	
Estagiário(a):	
Curso:	Login:
Endereço:	
Cidade/Estado:	
RG:	CPF:

Celebram este Termo de Compromisso de Estágio, estipulando entre si as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de Estágio Obrigatório de ESTUDANTE da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto a UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO, o qual, obrigatório ou não, deve estar de acordo com a lei 11.788/2008 e ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o ESTÁGIO como uma Estratégia de Profissionalização que integra o Processo de Ensino-Aprendizagem.

CLÁUSULA 2ª - O Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, entre a UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO e o ESTUDANTE com interveniência da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos

termos do artigo 3º da Lei 11.788/2008, tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial, caracterizando a inexistência de vínculo empregatício.

CLÁUSULA 3ª – A INSTITUIÇÃO DE ENSINO pagará SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS a ser feito em favor do(a) estagiário(a). APL Nº: 1098200002553/3.

CLÁUSULA 4ª – Ficam comprometidas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização de Estágio:

a) Este Termo de Compromisso de Estágio terá vigência de ___/___/___ a ___/___/___, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita conforme previsto na cláusula 6ª.

b) As atividades principais a serem desenvolvidas pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em caráter subsidiário e complementar, compatíveis com o Curso ao qual se refere, são: _____

c) **Horário:**

d) **Duração do estágio:**

e) **DIAS DA SEMANA:**

f) **Benefícios:** Sem Benefícios

g) **Bolsa auxílio:** Sem Benefícios

h) **Local do estágio:**

i) **Orientador Local:**

j) **Cargo do Orientador Local:**

CLÁUSULA 5ª – No desenvolvimento do Estágio ora comprometido, caberá à UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Proporcionar ao (à) ESTAGIÁRIO(A) atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto básico da profissão, à qual o Curso do ESTAGIÁRIO se refere.

b) Proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, sempre que necessário subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio.

c) Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, após o cumprimento da carga horária do estágio, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

d) Permitir à INSTITUIÇÃO DE ENSINO que avalie as instalações da Unidade concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando.

e) Zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso.

f) Indicar funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área do conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientar e supervisionar as respectivas atividades do estágio, ações estas que não podem, simultaneamente, ser dirigidas a mais de 10 (dez) ESTAGIÁRIOS.

g) Quando do desligamento do ESTAGIÁRIO, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida de atividades desenvolvidas, dos períodos e das avaliações de desempenho.

h) Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.

i) Aplicar ao ESTAGIÁRIO legislação referente a medicina do trabalho.

AO(À) ESTAGIÁRIO(A):

- a) Cumprir com todo o empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu Estágio.
- b) Exercer as atividades constantes no plano de estágio, acatando as recomendações e instituições.
- c) Observar o regulamento do estágio do curso e demais normas da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, bem como as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE
- d) Comunicar a UNIDADE CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO qualquer fato relevante ocorrido no seu estágio, inclusive e sobretudo se implicar na extinção ou suspensão do seu vínculo acadêmico.
- e) Elaborar e entregar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas no estágio.
- f) Comunicar a INSTITUIÇÃO DE ENSINO qualquer alteração ou modificação do estabelecimento neste termo de compromisso, zelando pelo seu respectivo cumprimento.

À INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Verificar as instalações da UNIDADE CONCEDENTE, quanto a sua adequação à formação cultural e profissional do educando.
- b) Indicar professor, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO.
- c) Exigir do ESTAGIÁRIO a apresentação, semestralmente do relatório das atividades por ele desenvolvidas no estágio.
- d) Comunicar a UNIDADE CONCEDENTE, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações acadêmicas, para efeito de redução à metade da carga horário do estágio.
- e) Celebrar aditivos com a UNIDADE CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO, para incorporar o plano de atividades, ao termo de compromisso.
- f) Comunicar a UNIDADE CONCEDENTE, a conclusão, desistência ou abandono de curso, bem como o trancamento da matrícula ou a perda do vínculo acadêmico, a qualquer outro título, pelo ESTAGIÁRIO.
- g) Contratar em favor do ESTAGIÁRIO, seguro contra acidentes pessoais de a ser feito em favor do(a) estagiário(a). APLNº: 1098200002553/3.

CLÁUSULA 6ª – Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio:

I – A conclusão ou abandono do Curso e o trancamento de matrícula.

II - O não cumprimento do conveniado neste Termo de Compromisso de Estágio.

III – a denúncia unilateral (resilição), por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio formal encaminhado com a antecedência de 30 (trinta) dias, ou a rescisão de comum acordo.

Parágrafo único: Na hipótese de denúncia unilateral ou de rescisão de comum acordo, a parte que promovê-la ou, no segundo caso, ambas as partes deverão comunicar, de imediato, por escrito, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLÁUSULA 7ª – Solução das Omissões:

- a) As possíveis omissões quanto ao ESTÁGIO aqui acordado serão resolvidas de comum acordo

pelas partes.

CLÁUSULA 8ª – Foro e Assinaturas:


Assim, por estarem acordadas as partes elegem o foro da Lapa/PR para dirimir qualquer questão fundada neste instrumento de (04) quatro folhas e firmam o mesmo em três (03) vias de igual teor e forma, tudo impresso eletronicamente sem emenda ou rasura. Também assinam as duas (02) testemunhas adiante identificadas.

Lapa, _____ de _____ de _____.

Unidade Concedente
(Assinatura e Carimbo)

Assinatura e Carimbo do Polo

Estagiário(a)



Ediclea Veiga
Coordenadora do Curso de Pedagogia

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

(Termo de Compromisso individual: deverá ser postado na ferramenta).

